2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 - SME

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE E JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES,** entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais da Pasta, Sr. **GILSON ALVES DO NASCIMENTO FILHO**, nomeado através do Ato nº 0376/2025, datado de 09 de janeiro de 2025, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.167/0001-00, com endereço na Rua Larga do Feitosa, n° 67, Encruzilhada, Recife/PE, CEP 52030-140, neste ato representada por **MARIA BETANIA SILVA LEMOS**, doravante denominado simplesmente **FORNECEDOR**, através do presente instrumento particular de aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, têm entre si justo e avençado, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - SME, cujo objeto consiste em registro de preços para a aquisição de fardamento escolar e camisas personalizáveis, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do jaboatão dos guararapes, COM VISTAS ATENDER O BIÊNIO DE 2024 E 2025, LOTE 02, oriundo do **Processo Administrativo n.º 143.2023.PE.062.SME.EPC**;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 074/2025 -SEGPE, oriundo da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**, da lavra do Secretário da pasta, Sr. GILSON ALVES DO NASCIMENTO FILHO, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo o visando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro no percentual aproximado de 24% à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o parecer técnico financeiro da lavra da Coordenadora Financeira, Sra. Katia Carine Cavalcante Costa, apresentada em anexo ao Ofício nº 074/2025 -SEGPE;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 2.045/2025-AJUR/SME, da lavra da Dra. Jessica Milena da Silva Alves Siqueira, inscrito na OAB/PE n° 61.887, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO que empresa FORNECEDORA solicitou reequilíbrio Econômico-Financeiro;

CONSIDERANDO que a Secretaria Demandante, após o estudo de preços, verificou a procedência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro;

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo à ata de registro de preços acima identificada tem fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, em especial no art. 82, VI, c/c artigo 25, do Decreto federal n° 11.462/2023, bem como na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços e notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Instrumento o Reequilíbrio no percentual aproximado de 24%, equivalente a R$ 935.984,42 (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), passando a Ata para o valor consolidado de R$ 4.835.919,52 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNT	VALOR UNT APÓS REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO
1	CAMISA MANGA CURTA - ENSINO FUNDAMENTAL/EJA	212.576	R$ 12,00	R$ 14,88	R$ 3.163.130,88
2	CALÇA EM TACTEL - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º ano	60.958	R$ 14,45	R$ 17,92	R$ 1.092.367,36

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048

3	CAMISA MANGA CURTA - CONCLUINTES	31.865	R$ 12,00	R$ 14,88	R$ 474.151,20
4	CAMISA MANGA CURTA PREPARA - ALUNO - (APENAS P/ 2025)	6.600	R$ 12,40	R$ 15,38	R$ 101.508,00
5	CAMISA MANGA CURTA PREPARA - PROFESSOR	220	R$ 18,00	R$ 22,32	R$ 4.910,40
VALOR TOTAL					**R$ 4.836.067,84**

VALOR ATUAL DA ATA	VALOR DO SALDO DE ATA	VALOR DO REEQUILÍBRIO	VALOR DO SALDO COM REEQUILÍBRIO	VALOR DA ATA APÓS REEQUILÍBRIO
R$ 3.899.935,10	R$ 3.899.935,10	R$ 936.132,74	R$ 4.835.919,5	**R$ 4.836.067,84**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é de R$ R$ 936.132,74 (novecentos e trinta e seis mil, cento e trinta e dois reiais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA
O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Assessoria Jurídica da Secretaria Demandante, de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO
Em atendimento a Lei Complementar n° 050/2024 o presente instrumento segue para registro e arquivamento na Secretaria Executiva de Contratações Públicas - SECOP.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, para um só fim de direito.

Jaboatão dos Guararapes/PE.

_____
GILSON ALVES DO NASCIMENTO FILHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS
ORGÃO GERENCIADOR

_____
MARIA BETANIA SILVA LEMOS
JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
FORNECEDOR

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048